



MOÇÃO DE APOIO Nº 001 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Manifesta apoio à Associação Regional de Turismo Rural Caminhos Rurais, Vales e Águas – ATUAR e aos agricultores familiares, pela necessidade de regulamentação das atividades de turismo rural, com adequação dos CNAEs, garantia de segurança jurídica e previdenciária, e viabilização da emissão de Nota Fiscal e inclusão no CADASTUR.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Vereador proponente, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, propor a presente MOÇÃO DE APOIO à Associação Regional de Turismo Rural Caminhos Rurais, Vales e Águas – ATUAR, bem como aos agricultores e agricultoras familiares da região, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o manifesto apresentado pela entidade, que evidencia as dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares para a regularização de atividades vinculadas ao turismo rural;

CONSIDERANDO que diversas atividades desenvolvidas no meio rural, como hospedagem, alimentação, vivências na natureza, trilhas, gastronomia rural, agroindústria artesanal, comercialização de produtos coloniais e eventos culturais ainda encontram entraves legais e burocráticos para sua formalização;

CONSIDERANDO a impossibilidade atual de inclusão dessas atividades no CADASTUR, em razão da ausência de definição ou adequação dos CNAEs específicos para a agricultura familiar;



Câmara Municipal de Vereadores
Sentinela do Sul
A CASA DO POVO!



CONSIDERANDO a falta de entendimento técnico por parte do INSS quanto à segurança jurídica e previdenciária dos agricultores que exercem tais atividades;

CONSIDERANDO que a Receita Federal ainda não regulamentou os CNAEs necessários para emissão de Nota Fiscal e enquadramento adequado junto ao CAEPF;

CONSIDERANDO a importância do turismo rural como alternativa de geração de renda, valorização cultural e desenvolvimento sustentável no meio rural;

MANIFESTA-SE:

Art. 1º – Apoio integral às reivindicações da Associação Regional de Turismo Rural Caminhos Rurais, Vales e Águas – ATUAR e dos agricultores familiares, no sentido de buscar a regulamentação e adequação legal das atividades de turismo rural.

Art. 2º – Solicita-se aos órgãos competentes, em especial aos Ministérios, à Receita Federal, ao INSS e demais autarquias envolvidas, que adotem as providências necessárias para:

- I – Definir e adequar os CNAEs das atividades desenvolvidas na agricultura familiar voltadas ao turismo rural;
- II – Garantir segurança jurídica e previdenciária aos agricultores e agricultoras;
- III – Possibilitar a emissão de Nota Fiscal e o enquadramento correto no CAEPF;
- IV – Viabilizar a inclusão dessas atividades no CADASTUR.

Art. 3º – Que esta Moção seja encaminhada aos órgãos federais competentes, à entidade proponente e às representações dos trabalhadores rurais da região.

Sentinela do Sul, em 27 de março de 2026.


Bruno Vicereki Trescastro
Vereador MDB (Proponente)





Câmara Municipal de Vereadores
Sentinela do Sul

A CASA DO POVO!



[Signature]
Dilvane Correa de Lima
Vereador MDB

[Signature]
Gerson Luiz de Oliveira Dias
Vereador PSDB

[Signature]
Jacir Raphaelli Bernar
Vereador PDT

[Signature]
Jorge Vitor Almeida Ferreira
Vereador PP

[Signature]
Marcia Seixas
Vereadora MDB

[Signature]
Marcio Silva
Vereador PDT

[Signature]
Rejane Silveira Rodel
Vereadora PP

[Signature]
Rogles Costa Carvalho
Vereador MDB